

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 908/2025

LINHARES -ES 25 de SETEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE NA AV. ADEMAR
LUIZ PIANA EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO
SANTA CRUZ - LINHARES-ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do **BAIRRO SANTA CRUZ**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA PODA DE ÁRVORE NA AV. ADEMAR LUIZ PIANA EM TODA SUA EXTENSÃO – BAIRRO SANTA CRUZ - LINHARES-ES** Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos.

A poda de árvores em vias públicas é fundamental para garantir a segurança, a saúde das plantas e o bem-estar da comunidade. Ela evita o crescimento desordenado dos galhos, que podem obstruir a visão dos motoristas, interferir na iluminação pública, danificar redes elétricas e oferecer riscos de queda, prevenindo acidentes e interrupções no fornecimento de serviços.

Além disso, a poda contribui para a saúde da árvore ao remover galhos secos, doentes ou malformados, promovendo seu desenvolvimento saudável e prevenindo a disseminação de pragas. Árvores bem podadas também valorizam o espaço urbano, melhoram o aspecto estético das ruas e proporcionam um ambiente mais agradável para os moradores.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS** bem com **EDP BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 29/09/2025 08:14

Checksum: **B8A730E74F7114531F89E965E8FC65968EAACC0D45167BD405A349FED88AF3D9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.